

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Fundo da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Período de Janeiro a Outubro de 2013

Recitas	Valor	Despesa	Valor
Transferências	11.455.549,94	12.361.12016-031	
		33.90.30.00.00	24.840,88
		33.90.32.00.00	36.859,82
		33.90.39.00.00	1.348,91
		12.361.12026-032	
		33.90.32.00.00	118.595,40
		33.90.39.00.00	29.716,66
		44.90.51.00.00	702.154,79
		12.365.12046-040	
		33.90.30.00.00	24.957,13
		33.90.32.00.00	10.329,78
		33.90.39.00.00	6.281,68
		12.361.12186-042	
		31.90.11.00.00	1.291.124,55
		31.90.13.00.00	231.734,35
		31.90.94.00.00	148.518,64
		33.90.36.00.00	57.906,12
		33.90.39.00.00	147.038,86
		44.90.51.00.00	157.284,15
		12.361.12186-043	
		31.90.11.00.00	2.627.163,77
		31.90.13.00.00	558.621,08
		12.361.12196-044	
		31.90.11.00.00	64.836,79
		31.90.13.00.00	10.063,32
		31.90.94.00.00	30.000,00
		33.90.30.00.00	365.283,18
		33.90.32.00.00	78.230,17
		33.90.33.00.00	1.175,31
		33.90.39.00.00	491.579,18
		44.90.51.00.00	111.416,60
		12.361.12196-045	
		31.90.11.00.00	306.388,69
		31.90.13.00.00	59.728,41
		33.90.30.00.00	46.992,86
		33.90.39.00.00	174.587,69
<b>Total das Transferências</b>	<b>11.455.549,94</b>	<b>Total Despesa</b>	<b>11.455.549,94</b>
<b>Extra-Orçamentario</b>	<b>Valor</b>	<b>Extra-Orçamentario</b>	<b>Valor</b>
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00 - INSS	555.833,19	2.1.8.8.1.01.02.01.00.00 - INSS	555.833,19
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - IRRF	245.333,88	2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - IRRF	245.333,88
<b>Total Extra-Orçamentário</b>	<b>801.167,07</b>	<b>Total Extra-Orçamentário</b>	<b>801.167,07</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.256.717,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.256.717,01</b>

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR / 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 894/D/O-9  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LPF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Empenho anual (R\$)	Credito autorizado (R\$)	Empenho atualizado (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	Saldo a realizar (R\$)
				No bimestre (R\$)	Até o bimestre (R\$)	No bimestre (R\$)	Até o bimestre (R\$)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	48.741.823,77	51.988.613,08	7.263.371,40	13,97	42.327.168,90	81,42	9.661.444,78		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.478.100,00	5.128.400,00	842.678,30	16,43	4.684.086,45	91,34	844.313,55		
<b>TOTAL</b>	53.219.923,77	57.117.013,08	8.106.049,70	15,24	47.011.255,35	88,15	10.505.758,33		

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR / 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 894/D/O-9  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LPF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		Saldo a realizar (R\$)
			No bimestre (R\$)	Até o bimestre (R\$)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	48.741.823,77	51.988.613,08	7.263.371,40	13,97	42.327.168,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.478.100,00	5.128.400,00	842.678,30	16,43	4.684.086,45
<b>TOTAL</b>	53.219.923,77	57.117.013,08	8.106.049,70	15,24	47.011.255,35

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR / 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 894/D/O-9  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LPF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		Saldo a realizar (R\$)
			No bimestre (R\$)	Até o bimestre (R\$)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	48.741.823,77	51.988.613,08	7.263.371,40	13,97	42.327.168,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.478.100,00	5.128.400,00	842.678,30	16,43	4.684.086,45
<b>TOTAL</b>	53.219.923,77	57.117.013,08	8.106.049,70	15,24	47.011.255,35

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR / 051692/O-3  
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 894/D/O-9  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

URF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.050.900,00)	(4.050.900,00)	(808.488,32)	19,96	(4.587.229,59)	112,79	516.329,59
RENTIMENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.050.900,00)	(4.050.900,00)	(808.488,32)	19,96	(4.587.229,59)	112,79	516.329,59
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.050.900,00)	(4.050.900,00)	(808.488,32)	19,96	(4.587.229,59)	112,79	516.329,59
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.800.823,77	51.749.713,66	6.503.085,11	12,57	38.573.887,33	76,47	12.175.826,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	45.800.823,77	51.749.713,66	6.503.085,11	12,57	38.573.887,33	76,47	12.175.826,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.800.823,77	51.749.713,66	6.503.085,11	12,57	38.573.887,33	76,47	12.175.826,33
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.405,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

Página: 2 / 2

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS			
	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.468.872,40	34.468.872,40	24.008.856,10	69,55
Impostos líquidos	4.840.000,00	4.840.000,00	2.785.468,80	57,55
Impostos	4.840.000,00	4.840.000,00	2.785.468,80	57,55
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.172.544,45	1.172.544,45	261.089,80	22,27
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.172.544,45	1.172.544,45	261.089,80	22,27
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	28.456.327,95	28.456.327,95	20.960.297,50	73,66
Da União	19.308.327,95	19.308.327,95	13.342.383,83	69,10
Do Estado	9.147.000,00	9.147.000,00	7.617.903,67	83,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.813.310,00	2.292.587,22	1.776.168,07	77,40
Da União para o MUNICÍPIO	1.881.100,00	2.262.357,22	1.775.168,07	78,47
Do Estado para o MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Demais MUNICÍPIOS para o MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	21.210,00	21.210,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.316.945,00	21.219.843,55	12.994.680,66	61,24
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.078.200,00	4.078.200,00	4.192.558,57	102,79
TOTAL	43.618.927,40	53.904.183,17	34.884.646,28	64,18

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS			
	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.658.100,00	8.939.187,30	7.150.625,13	79,99
Pessoal e encargos sociais	3.968.600,00	4.237.834,89	3.199.822,33	74,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.689.500,00	4.701.352,41	3.950.802,80	84,67
DESPESAS DE CAPITAL	665.500,00	526.799,00	269.326,50	51,13
Investimentos	665.500,00	526.799,00	269.326,50	51,13
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.341.600,00	9.465.986,30	7.419.951,63	78,39

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PRÓPRIAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS			
	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.341.600,00	9.465.986,30	7.419.951,63	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.901.600,00	2.958.186,30	2.284.732,48	30,52
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.901.600,00	2.958.186,30	2.137.984,00	28,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	300.000,00	126.738,48	1,71
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	490.417,55	6,61
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.440.000,00	6.507.820,00	4.684.891,60	62,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2013 (R)
	45.812,50	0,00

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (VI - VII) (I)

19,43

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

URF, Art. 52, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Página: 2 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a pagar (a - c)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	% (c/a)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/d)	% (e/d)	
SAZONAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	132.288,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.288,31
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	309.900,00	2.902.386,31	12.242,43	4.104.891,81	13,94	418.493,81	14,41	418.493,81	0,07	7,89	2.150.892,50
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	325.000,00	1.097.286,31	12.242,43	4.104.891,81	13,94	418.493,81	14,41	418.493,81	0,07	38,46	686.807,50
AGRICULTURA	1.100.000,00	1.301.778,75	75.276,23	1.017.788,72	88,98	88.981,16	1.002.952,53	2,07	77,82	208.207,22	1.100.000,00
PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.100.000,00	676.918,37	75.276,23	682.286,00	68,98	647.108,81	1,89	73,80	228.788,36	0,00	424.861,36
EXTENSÃO RURAL	0,00	624.861,36	0,00	335.502,72	0,00	300.922,72	0,00	83,88	93.308,88	0,00	624.861,36
INDÚSTRIA	300.000,00	3.018.613,54	70.287,13	317.891,49	14,09	140.282,15	312.609,34	0,00	8,90	3.048.331,41	
PROTEÇÃO INDUSTRIAL	300.000,00	3.018.613,54	70.287,13	317.891,49	14,09	140.282,15	312.609,34	0,00	4,62	3.008.331,41	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	254.000,00	0,00	187.283,14	0,00	187.283,14	0,00	84,34	36.848,86	0,00	254.000,00
TURISMO	0,00	254.000,00	0,00	187.283,14	0,00	187.283,14	0,00	84,34	36.848,86	0,00	254.000,00
DESPORTO E LAZER	0,00	216.938,05	1.798,44	182.348,98	10,78	182.348,98	0,00	86,45	28.987,28	0,00	216.938,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	12.438,05	1.798,44	95.951,51	10,78	95.951,51	0,00	67,23	28.938,54	0,00	12.438,05
LAZER	0,00	12.438,05	0,00	95.951,51	0,00	95.951,51	0,00	96,71	7.047,00	0,00	12.438,05
ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00	2.101.900,00	34.965,47	1.126.818,58	284,27	284.274,89	1.178.893,29	4,49	74,89	422.144,89	2.300.000,00
CUSTAS ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00	2.101.900,00	34.965,47	1.126.818,58	284,27	284.274,89	1.178.893,29	4,49	79,91	422.144,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.891,81	91.891,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.891,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.891,81	91.891,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.891,81	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	45.800.823,77	51.887.112,38	6.137.483,81	38.742.276,11	7,20	38.228.878,80	100,00	62,02	23.428.462,88		

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

Página: 2 / 2

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS			
	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (g)	% (g/h)
Atenção básica	7.618.000,00	8.523.518,30	6.805.717,11	81,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	245.000,00	367.600,00	304.951,12	4,11
Suporte profilático e terapêutico	478.000,00	721.000,00	198.347,80	2,77
Vigilância sanitária	0,00	353.820,00	149.935,50	1,90
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.341.000,00	9.465.986,30	7.419.951,63	100,00

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISO		RECEITAS REALIZADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.912.344,45	8.912.344,45	837.201,38	3.048.558,60	30,27
1.1 - Imposto sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.207.445,00	2.207.444,00	92.059,00	754.412,00	34,43
1.1.1 - IPTU	1.410.000,00	1.410.000,00	44.173,82	546.957,01	38,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	327,72	922,82	4,39
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	720.500,00	720.500,00	42.423,89	196.507,29	27,28
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	198.144,45	198.144,45	8.154,57	10.342,28	5,24
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITR	325.000,00	325.000,00	96.596,54	354.948,25	87,81
1.2.1 - ITR	325.000,00	325.000,00	96.596,54	354.948,25	87,81
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.375.100,00	2.375.100,00	427.061,01	1.578.541,78	66,50
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	424.227,92	1.569.912,39	74,42
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	9.875,00	9.875,00	1.754,78	6.811,57	69,81
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	257.250,00	257.250,00	1.074,01	4.779,67	1,86
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	14.175,00	14.175,00	4,02	3.038,15	2,19
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	805.000,00	805.000,00	71.524,03	320.651,15	39,83
1.4.1 - IRRF	805.000,00	805.000,00	71.524,03	320.651,15	39,83
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.408.827,85	28.408.827,85	3.566.508,87	20.903.297,58	73,58
2.1 - Cota-parte FPM	19.048.827,85	19.048.827,85	2.079.323,85	13.072.647,08	68,63
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 156, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 156, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.271.343,54	5.938.302,22	85,13
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	157.800,00	157.800,00	13.211,38	66.056,90	41,94
2.4 - Cota-parte IPTU-Estado	147.000,00	147.000,00	22.208,37	104.015,38	70,76
2.5 - Cota-parte ITR	105.000,00	105.000,00	78.208,70	203.889,15	193,99
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	133.105,25	1.554.881,09	77,73
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.488.872,40	34.488.872,40	4.253.238,25	24.008.856,10	69,85

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	500.000,00	830.000,00	124.042,12	581.530,89	69,13
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	317.750,00	858.740,76	112.844,88	707.068,55	82,24
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	817.750,00	1.688.740,76	236.886,90	1.288.599,44	81,18
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+40)	13.509.981,11	14.438.908,26	1.927.137,28	10.303.089,19	72,74

RESTR. A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATE BIMESTRE CANCELADO EM 2013 (6)

46 - RESTR. A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 98.831,11 0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012 335.962,39

48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE 5.709.219,86

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE 5.982.249,22

50 - (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE 18.384,24

51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCICIO ATUAL 159.338,30

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETARIA DA FAZENDA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Cirlei Socorro Justo dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

e,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 (vinte) de novembro do corrente ano,

RESOLVE

Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Demonstrativo Físico-Financeiro/2012.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2013.

CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CINZAS CLUBE DE CAMPO

Ibe Terra Neto, presidente administrativo do Cinzas Clube de Campo, no uso de suas atribuições, vem, através da presente, **CONVOCAR** os associados da referida entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2013 (sábado), às 13:00 horas em primeira convocação com *quorum* legal de votação e às 13:30 horas independente do *quorum*, na Sede do Cinzas Clube de Campo, localizado na Rodovia Br 369 às margens do Rio Cinzas, para deliberar o que segue:

- 1 - julgar as contas da Diretoria Administrativa relativas ao exercício findo em 30 de outubro do ano em curso;
- 2 - aprovar ou não orçamento anual do clube.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2013.

Ibe Terra Neto  
Presidente

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO FUNDEB					
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISO		RECEITAS REALIZADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.078.200,00	4.078.200,00	719.207,14	4.192.058,57	102,79
10.1 - Cota-parte FPM (destinada ao FUNDEB - 20% de 2.4)	2.877.500,00	2.877.500,00	415.904,87	2.814.526,12	77,01
10.2 - Cota-parte ICMS (destinada ao FUNDEB - 20% de 2.4)	1.000.000,00	1.000.000,00	246.288,48	1.191.181,28	119,13
10.3 - ICMS-Desoneração (destinada ao FUNDEB - 20% de 2.4)	178.500,00	178.500,00	2.942,28	13.211,30	84,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.993.000,00	7.993.000,00	848.085,50	5.785.805,13	72,30
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.993.000,00	7.993.000,00	848.085,50	5.785.805,13	72,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.257,07	18.985,24	44,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.514.800,00	3.514.800,00	126.821,29	1.577.161,32	44,87
ACRESCIM. RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.577.161,32	0,00
DESCRIÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	5.253.596,70	5.350.130,93	797.895,90	4.258.743,89	79,76
13.1 - Com educacao infantil	930.596,70	1.135.596,70	185.178,52	871.584,29	85,36
13.2 - Com ensino fundamental	4.323.000,00	4.214.534,23	612.717,38	3.285.159,60	77,47
14 - OUTRAS DESPESAS	2.338.403,30	2.613.207,66	396.783,90	1.900.322,22	80,89
14.1 - Com educacao infantil	419.403,30	419.403,30	47.465,10	279.424,47	66,62
14.2 - Com ensino fundamental	1.920.000,00	2.193.824,36	359.318,80	1.620.897,75	79,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.993.000,00	7.963.354,30	1.054.878,80	6.037.086,11	75,83

  

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO				
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	Valor			
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	351.817,73			
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	36.319,00			
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	388.347,96			
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)(1) X 100%	68,52			

  

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE				
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	Valor			
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	225.354,30			
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 16 TRIMESTRE DO EXERCICIO	225.354,30			

  

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE	PREVISO		RECEITAS REALIZADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	8.817.216,10	8.817.216,10	1.063.308,56	6.501.714,02	69,85

  

DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		% (60%)
	INICIAL	ATUALIZADA (4)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (5)	
23 - EDUCACAO INFANTIL	1.680.000,00	1.802.822,81	355.508,86	1.358.425,58	75,27
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.655.000,00	233.023,82	1.251.008,76	80,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	247.822,81	20.861,34	105.435,19	42,68
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.011.811,11	11.147.142,89	1.416.258,02	7.876.055,80	70,87
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.243.000,00	8.408.254,39	821.906,18	4.785.057,30	74,58
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.768.811,11	4.738.888,50	594.351,84	3.090.998,50	65,25
25 - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	12.691.811,11	12.949.965,50	1.670.142,96	8.234.489,75	71,31

  

DEDUÇÕES/ADICIONES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
DEDUÇÕES/ADICIONES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor			
30 - PERDA NA TRANSFERENCIA DO FUNDEB	0,00			
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR	1.803.287,91			
32 - RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE + (30)	16.305,24			
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR E DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB DO EXERCICIO ANTERIOR	225.354,30			
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	294.154,54			
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	351.817,73			
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00			
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADICIONES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31+32+33+34+35+36)	2.480.599,81			
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (22) X 100 %	2.208,00			

Valdir Pires de Campos  
Tecn. Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3  
CPF - 528775829-49

SECRETARIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I Nº 3.361/2013**

Data : 22 de novembro de 2013.  
 Súmula : Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirantes para o exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirantes, referente ao exercício financeiro de 2014 em R\$-54.322.159,67 (cinquenta e quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e seis reais e sessenta e sete centavos), constituindo-se orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Bandeirantes.

Art. 2º - A receita do orçamento fiscal decorrerá do somatório da arrecadação de receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo I, parte integrante desta lei.

A receita municipal desdobra-se nas seguintes categorias econômicas e fontes:

**1. RECEITA DO TESOURO**

**1.1. RECEITAS CORRENTES**

- Receita Tributária.....R\$-	4.834.188,00
- Receita de Contribuições.....R\$-	1.498.068,00
- Receita Patrimonial.....R\$-	1.086.080,40
- Receita Agropecuária.....R\$-	0,00
- Receita Industrial.....R\$-	0,00
- Receita de Serviços.....R\$-	154.872,00
- Transferências Correntes.....R\$-	39.056.897,27
- Outras Receitas Correntes.....R\$-	1.636.092,00
<b>TOTAL.....R\$-</b>	<b>48.266.197,67</b>

**1.2. RECEITAS DE CAPITAL**

- Operações de Crédito.....R\$-	0,00
- Alienações de Bens.....R\$-	255.960,00
- Transferências de Capital.....R\$-	942.840,00
<b>T O T A L.....R\$-</b>	<b>1.198.800,00</b>

**Total da Receita do Orçamento Fiscal do Executivo Municipal.....R\$- 49.464.997,67**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II, parte integrante desta lei, apresentando sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I - Poder Legislativo</b>	
01.00 - Câmara Municipal.....R\$-	2.010.720,00
<b>II - Poder Executivo</b>	
02.00 - Poder Executivo	
02.01 - Executivo Municipal.....R\$-	735.530,00
03.00 - Secretaria de Administração.....R\$-	8.110.070,00
04.00 - Secretaria da Fazenda.....R\$-	1.498.733,67
05.00 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$-	7.508.280,00
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura.....R\$-	14.122.734,00
07.00 - Secretaria de Saúde.....R\$-	9.951.000,00
08.00 - Secretaria de Agricultura.....R\$-	1.184.000,00
09.00 - Secretaria de Desenv. Urbano e Habitação.....R\$-	1.216.000,00
10.00 - Secretaria de Ind. Com. e Turismo.....R\$-	684.000,00
11.00 - Secretaria de Ação Social.....R\$-	1.975.000,00
12.00 - Secretaria do Meio Ambiente.....R\$-	185.000,00
13.00 - Secretaria de Planejamento.....R\$-	185.000,00
99.99 - Reserva de Contingência.....R\$-	98.930,00
Total da Despesa com Recurso do Tesouro.....R\$-	49.464.997,67

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

A Receita do Serviço Autônomo de Água e Esgoto desdobra-se nas seguintes categorias econômicas e fontes:

**1. RECEITAS CORRENTES**

1.1. Receita Patrimonial.....R\$	4.938,00
1.2. Receitas de Serviços.....R\$	4.287.060,00
1.3. Outras Receitas Correntes.....R\$	561.600,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>4.853.598,00</b>

**2. RECEITAS DE CAPITAL**

2.1 Alienação de Bens.....R\$	3.564,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>3.564,00</b>

**Total da receita do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....R\$ 4.857.162,00**

**1. DESPESAS CORRENTES**

1.1 Pessoal e Encargos Sociais.....R\$	1.763.440,00
1.2 Outras Despesas Correntes.....R\$	2.552.722,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>4.316.162,00</b>

**2. DESPESAS DE CAPITAL**

2.1 Investimentos.....R	530.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>530.000,00</b>
<b>3. RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
Reserva de Contingência.....R\$	11.000,00
Total das despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....R\$	<b>4.857.162,00</b>

Art. 4º - Os Órgãos da Administração indireta instituídos pelo município que recebem transferências à conta desta lei, terão orçamentos próprios elaborados e aprovados na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - Os orçamentos próprios da administração indireta, poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo, nos termos previsto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total geral da despesa fixada, nos termos previstos no artigo 7º, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, e artigo nº 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.319/2013, de 04/06/2013.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar as dotações referentes a recursos transferidos vinculados e de operações de crédito, de uma para outra unidade orçamentária nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os remanejamentos de dotações de que trata o "caput" deste artigo não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta lei.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, as despesas de custeio, pessoal civil e seus respectivos encargos, e as despesas de investimentos em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os remanejamentos de que trata o "caput" deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta lei.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original, das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas vinculadas e de operações de crédito, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - As suplementações de que trata o "caput" deste artigo, não serão computados para efeito do limite no artigo 6º desta lei.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à redistribuição das dotações de pessoal e seus respectivos encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 66, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - As redistribuições de dotações de que trata o "caput" deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta lei.

Art. 11 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2014, o Município de Bandeirantes, fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação de receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 12 - Em cumprimento ao disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000, fica considerada como despesa de caráter irrelevante, aquela cujo montante seja de até R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no ano.

Art. 13 - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2014 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do sistema SIMAM 2014 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013-PMB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Lordani na sede do município de Bandeirantes-PR

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução em 06 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo  
 METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**ERRATA**

Nos EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 344 e 345/2013-PMB, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2013-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 08 de novembro de 2013 (Sexta-feira) na página 11,

**ONDE SE LÊ:**

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**LEIA - SE**

- AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes, 22 de novembro de 2013

MARCOS DE MORAES  
 Pregoeiro



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR**

Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2013

Ratifico o ato da Comissão, nomeada através da Portaria nº 06/2013 de 01 de março de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, no valor de R\$ 3.913,00 (três mil novecentos e treze reais). Bandeirantes, vinte e cinco dias de novembro de 2013.

Wilson Aparecido de Souza  
 Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2013 - Processo dispensa Nº. 65/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.  
 VALOR: R\$ 3.913,00 (três mil novecentos e treze reais).  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desse termo.  
 Bandeirantes, vinte e cinco dias de novembro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONTRATANTE

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA  
 CONTRATADA